



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## DECRETO N.º 38/2014

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Ofício n° 113/RH-AASB, datado de 10 de junho de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura de Processo Seletivo, para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pelo Convênio n° 178/13 – Programa Esporte Social, celebrado entre a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Serrana, e demais legislações pertinentes, e com contrato por prazo determinado pelo período de 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período.

- I- Professor de Educação Física/Coordenador;
- II- Professor de Educação Física;
- III- Estagiário Educação Física/Monitor

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo para a Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Turismo, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Diva Pereira da Silva  
RG: 7.607.709  
CPF: 005.789.348-92

II- Maria Aparecida Pereira Gaspar  
RG: 15.282.566  
CPF: 088.517.428-39

III- Dulcinéia Fontes Benassi



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

RG: 13.769.108-76

CPF: 138.652.398-46

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão considerados de alta relevância ao município e, portanto gratuitos.

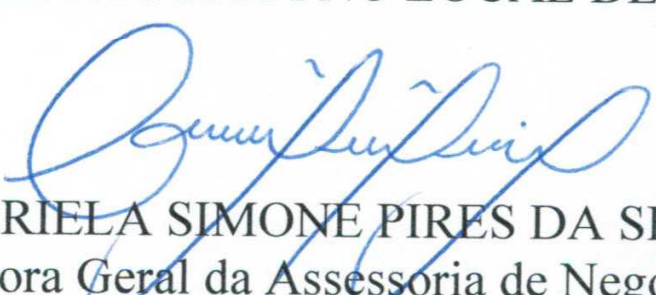
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

11 de junho de 2014.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GABRIELA SIMONE PIRES DA SILVA  
Diretora Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**  
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana-  
SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Ofício nº 113/RH-AASB

Serrana, 10 de junho de 2014.

**Assunto:** Abertura de Processo Seletivo

Tendo em vista a necessidade de contratação de funcionários temporário, conforme ofício nº 48/2014 da Secretaria Municipal de Esportes, venho solicitar Decreto de Abertura do Processo Seletivo para esta secretaria, segue abaixo os cargos e os membros que compõe a Comissão do Processo Seletivo :

NOMENCLATURA DO CARGO	VAGAS	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Escolaridade e Requisitos
Professor de Ed. Física/Coordenador	01	20 horas	R\$ 1067,42	Superior
Professor Educação Física	01	12 horas	R\$ 730,34	Superior
Estagiário Educação Física / Monitor	01	12 horas	R\$ 393,26	Superior Incompleto

Comissão:

I - Diva Pereira da Silva

RG- 7.607.709

CPF – 005.789.348-92

II - Maria Aparecida Pereira Gaspar

RG – 15.282.566

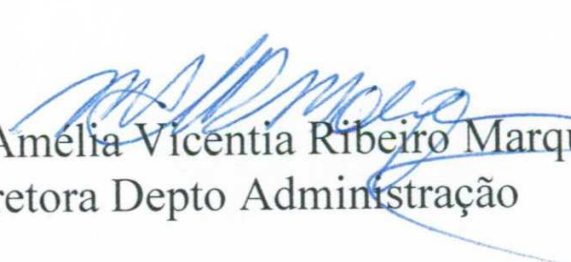
CPF – 088.517.428-39

III - Dulcinéia Fontes Benassi

RG – 13.769.108-76

CPF – 138.652.398-46

Atenciosamente,

  
Maria Amélia Vicentia Ribeiro Marques  
Diretora Depto Administração